



PE

CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE PERNAMBUCO



PORTARIA CRO/PE Nº 31/2020

O Presidente do **Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, CRO/PE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia, criados com o advento da Lei Federal nº 4.324, de 14 de abril de 1964 e regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971;

Considerando a deliberação em Reunião Ordinária de Diretoria do CRO/PE, realizada em 17 de agosto de 2020;

Resolve:

Art. 1º. Remover, a pedido, a senhora **Andréa Stephanie de Lima Diniz**, Fiscal do quadro efetivo do CRO/PE para a Região IV, em permuta com a senhora **Juliana Rafaelle Couto Silva Fonsêca**, Fiscal do quadro efetivo do CRO/PE para a Região I, a contar de 03 de setembro de 2020;

Art. 2º. Determino à Secretaria do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, CRO/PE, que sejam adotadas as providências necessárias;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na presente data.

Recife, 03 de setembro de 2020.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do CRO-PE